



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.06.03.0011

Data/Hora: 03/06/2025 13:10:19

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: ANTONIA BESSA CAVALCANTE

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/2025 - INSTITUI O PROGRAMA "DOCE ESPERA" - ENSAIO FOTOGRÁFICO PARA GESTANTES, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, SOB COORDENAÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.06.03.0011

PROTOCOLO: 2025.06.03.0011 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: ANTONIA BESSA CAVALCANTE

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/2025 - INSTITUI O PROGRAMA "DOCE ESPERA" - ENSAIO FOTOGRÁFICO PARA GESTANTES, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, SOB COORDENAÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03/06/2025 13:10:19



2025.06.03.0011



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DEVOLVIDO A ORIGEM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 053/2025,

"Institui o Programa Doce Espera – Ensaio Fotográfico para Gestantes, no Município de Itaitinga – CE, sob coordenação da Coordenação Municipal da Mulher, e dá outras providências"

A Vereadora Antonia Bessa Cavalcante (Nen Bessa), no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que institui o Programa Doce Espera – Ensaio Fotográfico para Gestantes, no Município de Itaitinga – CE, sob coordenação da Coordenação Municipal da Mulher, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Itaitinga o Programa Doce Espera – Ensaio Fotográfico para Gestantes, com o objetivo de promover o fortalecimento da autoestima, valorização da maternidade e o registro simbólico da gestação por meio de ensaios fotográficos gratuitos oferecidos a gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. O programa será coordenado pela Coordenação Municipal da Mulher, com o apoio das seguintes secretarias e órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
- II – Secretaria Municipal da Saúde;
- III – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte;
- IV – Demais instituições parceiras, públicas ou privadas.

Art. 3º. O ensaio fotográfico poderá ocorrer em locais públicos ou em espaços cedidos pelo Município, com produção básica e acompanhamento profissional, priorizando a simplicidade, o acolhimento e o afeto.

Art. 4º. O programa atenderá preferencialmente gestantes que: I – Estejam inscritas em programas sociais do Município ou recebam acompanhamento pré-natal na rede pública;

- II – Comprovem residência em Itaitinga;
- III – Estejam entre o 6º e o 9º mês de gestação.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Art. 5º. O Município poderá firmar parcerias com fotógrafos, estúdios, empresas, ONGs e voluntários para a execução do programa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser complementadas por meio de doações e convênios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 03 de Junho de 2025.

ANTONIA BESSA CAVALCANTE

vereadora **NEN BESSA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O Programa Doce Espera – Ensaio Fotográfico para Gestantes tem como missão registrar com sensibilidade e dignidade um dos momentos mais marcantes na vida de muitas mulheres: a gravidez.

Voltado às gestantes em situação de vulnerabilidade social, o programa contribui para o fortalecimento da autoestima, valorização da maternidade e integração dessas mulheres nas políticas públicas de atenção à saúde, à mulher e à família.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto emocional e social, que reafirma o cuidado e o acolhimento como marcas da gestão pública humanizada.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

